

CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

15 DE MARÇO Dia Nacional de PARALISAÇÃO

Concentração no Sindema às 9h para a realização de Atividade na cidade e às 13h saída de ônibus para Ato em São Paulo

**Reaja e Lute
ou Morra
trabalhando!**



REAJA AGORA E LUTE OU MORRA TRABALHANDO!



A PEC 287 (Proposta de Emenda Constitucional) - PEC da Reforma da Previdência, prejudica a classe trabalhadora, retira direitos e impõe aos brasileiros e de modo mais perverso ainda, às brasileiras o fardo de terem que trabalhar até a morte para terem o direito a aposentadoria.

VEJA AS PRINCIPAIS “MALDADES” DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA:

- A Idade Mínima para a Aposentadoria passa a ser 65 anos para homens e mulheres, trabalhadores rurais e urbanos, do setor público ou privado. Antes da Reforma da Previdência, mulheres, professores/as e trabalhadores/as rurais se aposentavam antes. Com a Reforma da Previdência, terão que trabalhar até os 65 anos para poderem se aposentar.
- Para obter o direito à aposentadoria, o/a trabalhador/a deverá completar 65 anos de idade e possuir tempo mínimo de contribuição de 25 anos, antes era de 15 anos de contribuição. Mesmo cumprindo essas exigências, terá direito a apenas 76% da aposentadoria.
- Para obter o direito à aposentadoria integral (100%) será preciso trabalhar por 49 anos (49 anos de contribuição!).
- Não será possível mais acumular benefícios, como pensões e aposentadorias. O/a trabalhador/a terá que escolher a pensão por morte ou a aposentadoria.
- A pensão passa a ser 50% da aposentadoria do falecido/a mais 10% por dependente.
- Desvinculação dos benefícios assistenciais e pensões do salário mínimo.
- Acaba com a integralidade e paridade para os servidores públicos. Essa mudança será válida para homens com menos de 50 anos e para mulheres com menos de 45 na data da promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

Você tem razões “de sobra” para parar no dia 15 de março e somar forças com os/as milhares de trabalhadores/as de todas as categorias para barrar mais esse Golpe contra os nossos direitos! Vamos à luta!



Confira aqui os Itens prioritários da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2017 aprovados na Assembleia do dia 07 de março

- 8% de reajuste salarial (4,48% Reposição da inflação apurada pelo ICV Dieese de março/2016 a fevereiro/2017 mais aumento real para início da recomposição das perdas históricas)
- Estabelecimento de política de reposição das perdas salariais de 1997 a 2004, que totalizam 51,18%, baseado em índice do crescimento da receita do município.
- Aumento real do piso salarial, enquadramento dos/das atuais ocupantes do cargo de Agente de Serviços de Cozinha I na referencia 2 e extinção imediata da referencia 1.
- Reajuste do vale refeição para R\$ 31,00 reais por dia (mesmo valor dos funcionários/as da Câmara de Diadema) e ampliação do benefício para todos/as os/as servidores/as.
- Reajuste imediato do vale alimentação de R\$ 264,85 para R\$ 450,00 e pagamento de dois benefícios para ocupantes de dois cargos.
- Reajuste no valor do subsídio do convenio médico.
- Pagamento de abono compensatório a fim de restituir parte das perdas decorrentes do atraso no pagamento do saldo remanescente de 4,24% do Acordo de 2015 e do parcelamento da inflação.
- Garantia de todos os direitos previstos em lei, no Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema, no Estatuto do Magistério e no Estatuto da Guarda Municipal de Diadema.

Acesse nosso site e confira a pauta completa: www.sindema.org.br

EXPEDIENTE JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: José Aparecido da Silva (Presidente), Mara Neide Ferreira Linhares Hora, Jandyra Massue Uehara Alves, Ana Maria da Silva Santos, Mislene Inocência Pereira, Roseli Aparecida de Souza, Domingos Tomaz de Souza, Estela Baptista da Silva, Benedito de Oliveira Lima, Shedd Pegáz, Maria Aparecida Alves Campos, Marcos Henrique Almeida da Costa, Floripes de Aguiar Kikute, João Hélio da Silva. **Conselho Fiscal:** Fonlana Cheung, Absolon de Oliveira, Rosania das Dores Mendes, Raimundo Pereira de Sousa, José Carlos Araujo Silva, Sílvia Helena da Silva.

Delegados junto à Federação: Renilva Mota Ferreira, Antonio Carlos Gonzaga, Vladimir Murano de Miranda, Cristovão dos Santos.

Edição e Diagramação: Movimento Web & Artes Gráficas / Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.sindema.org.br

Email: sindema@terra.com.br

[/sindema.org](https://www.facebook.com/sindema.org)